



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA Nº 26/2024

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 2,75 (dois vírgula setenta e cinco) diárias ao vereador Alex Tenan (R.G. nº 8.853.275-9 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador a Curitiba, Estado do Paraná, com saída prevista para as 05h00min do dia 19 de março e retorno às 20h00min do dia 21 de março do corrente ano.

Artigo 3º - O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do servidor em um evento "FORTELECENDO A GESTÃO PÚBLICA PARA O FUTURO", ministrado pelo EMUPAR - Encontro de Municípios Paranaenses.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 15 de março de 2024.


ALEX TENAN
PRESIDENTE DA CÂMARA


LEANDRO SÉRGIO BEZERRA
1º SECRETÁRIO



SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 17/2024

REQUERENTE: ALEX TENAN

CARGO/FUNÇÃO: VEREADOR

DESTINO: CURITIBA/PR

SERVIÇO A SER REALIZADO/EVENTO: Participar do evento "FORTALECENDO A GESTÃO PÚBLICA PARA O FUTURO", ministrado pelo EMUPAR - Encontro de Municípios Paranaenses.

SAÍDA: Dia 19/03/2024 **HORA PREVISTA:** 05h00

RETORNO: Dia 21/03/2024 **HORA PREVISTA:** 20h00

MOTIVAÇÃO: Participação no evento com palestras voltadas para o Legislativo Municipal.

OBSERVAÇÕES/DOCUMENTOS ANEXADOS: Folder em anexo. Os gastos referente as despesas com transporte, ficarão a cargo do vereador solicitante.

DATA DA SOLICITAÇÃO: 15/03/2024


Assinatura do Solicitante

CÁLCULO

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,75 (dois vírgula setenta e cinco) diárias

VALOR TOTAL: R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais)

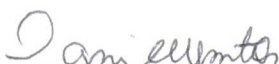
AUTORIZAÇÃO

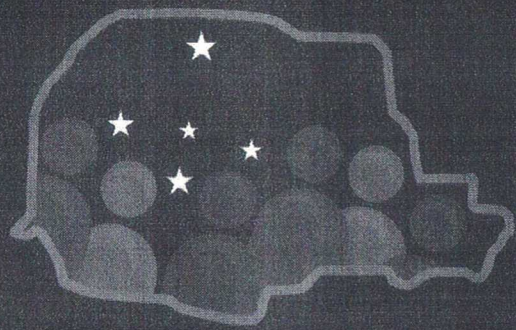
Deferido conforme solicitado  Indeferido _____

Encaminhar ao Setor Contábil para parecer _____

Encaminhar à Procuradoria Jurídica para parecer _____

PORECATU – PR, 18 de março de 2024.


DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
Vice-Presidente da Câmara



EMUPAR

ENCONTRO DE
MUNICÍPIOS PARANAENSES


Fortalecendo a Gestão
Pública para o Futuro

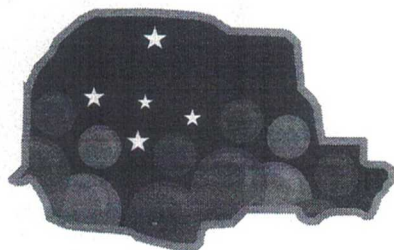
19 a 21
MARÇO
2024

VIAISOFT EXPERIENCE
CURITIBA/PR

AMP

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

 INSCRIÇÕES ABERTAS

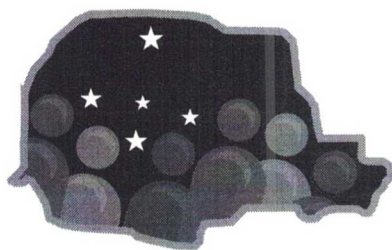


MU

MUNICÍPIOS



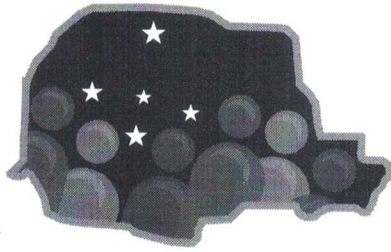
| | | | |
|-------|---|--|--|
| 12:00 | Credenciamento | | |
| 14:00 | Abertura da Feira | | |
| 14:00 | Análise Estrutural da situação dos municípios brasileiros, caminhos e perspectivas de futuro. Quais ações e passos de atuação dos gestores diante dos cenários? | Paulo Ziulkoski Edimar Aparecido Pereira dos Santos | Presidente da CNM - Confederação Nacional de Municípios Presidente da AMP/PR |
| 15:00 | Paraná unido pelas Mulheres | Leandre Dal Ponte | Secretária de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa do Paraná |
| 15:40 | A mudança do processo licitatório e a jornada de adequação nas administrações municipais | Márcin Haerberlin | Professor Doutor - Especialista |
| 16:20 | Saúde em foco nos Municípios Paranaenses | Carlos Alberto Gebrim Preto Aquiles Takeda Filho | Secretário de Estado da Saúde do Paraná Presidente do Consórcio Paraná Saúde e Prefeito de Marilândia do Sul |
| 17:00 | Paraná Sustentável | Everton Luiz da Costa Souza | Diretor Presidente do IAT - Instituto Água e Terra do Paraná |
| 17:20 | As ações estratégicas que promovem o desenvolvimento no Paraná | Guto Silva | Secretário de Estado do Planejamento do Paraná |
| 17:40 | 4ª Economia do Brasil | João Carlos Ortega | Secretário Chefe da Casa Civil |
| 18:00 | Abertura Oficial | | |



MU

MUNICÍPIOS

| | | | |
|-------|---|--------------------------|--|
| 08:45 | UEM e suas ações junto aos Municípios Paranaenses | Leandro Vanilli | Reitor Uem-Universidade Estadual de Maringá |
| 09:00 | Industrialização do PR | Ricardo Barros | Secretário da Indústria e Comércio |
| 09:20 | Estratégias de Marketing | Marcelo Belinati | Prefeito de Londrina |
| | | Diego Cunha | Especialista em Marketing Eleitoral |
| 09:50 | AUTISMO - Comunicação em pessoas autistas e o programa AMP 4.0 | Paulo Maia | Instituto Polis Cívitas |
| 10:10 | Reforma Tributária: consequências e as ações que precisamos realizar | Sergio Gobetti | Advogado Tributarista |
| | | Leonardo de Paolo | Diretor-geral da Itaipu Binacional |
| 11:00 | Itaipu Mais Que Energia | Enio Verri | Diretor-geral da Itaipu Binacional |
| | | Geraldo Alckmin | Vice-Presidente da República |
| 13:30 | UVEPAR - Vereadores em defesa do municipalismo | Frederico Freitag | Presidente da UVEPAR (União de Vereadores do Paraná) |
| 14:00 | Os desafios do processo eleitoral neste ano na agenda dos gestores e as demandas e preparos para o enfrentamento do pleito local | Sigurd Roberto Bengtsson | Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná |
| | | Francine Frederico | Advogada da AMP |
| 14:50 | A previdência nos municípios: os caminhos para transformar uma realidade de constante de despesas em valor e receita para os municípios | Leonardo Rolim | Mestre em Direção e Gestão de Planos e Fundos de Pensão |
| 15:30 | As ações do Governo do Estado impulsionando o desenvolvimento dos municípios | Eduardo Pimentel | Vice-prefeito de Curitiba e Secretário de Estado das Cidades do Paraná |
| 16:00 | Sanepar | Claudio Stabile | Diretor-Presidente Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar |



MU
MUNICÍPIOS

| | | | |
|-------|------------------------|------------------------------|--|
| 17:00 | Projeto Paraná em Foco | Leonardo Petrelli Marcelo | Presidente Executivo do Grupo RIC Paraná Grupo RIC |
|-------|------------------------|------------------------------|--|

Quarta-feira - dia 20/03/2024

| Hora | Temática | Painelista(s) | Especialidade(s) |
|------|----------|---------------|------------------|
|------|----------|---------------|------------------|

Quinta-feira - Dia 21/03/2024

| Hora | Temática | Painelista(s) | Especialidade(s) |
|------|----------|---------------|------------------|
|------|----------|---------------|------------------|

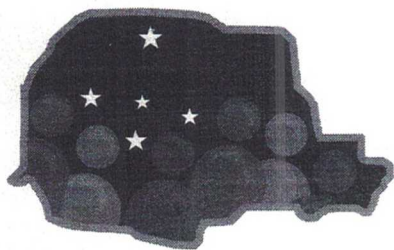
| | | | |
|-------|--|-------------------------------------|-------------------|
| 08:45 | Pauta municipalista - debates e ações propostas pela AMP | Edimar Aparecido Pereira dos Santos | Presidente da AMP |
|-------|--|-------------------------------------|-------------------|

| | | | |
|-------|--|------------------------|--|
| 09:00 | ALEP - Frente Parlamentar dos Consórcios e Associações | Marcel Micheletto | 1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná |
| | | Moacyr Fadel | Deputado Estadual |
| | | Luiz Claudio Romanelli | Deputado Estadual e Presidente da Frente Parlamentar Municipalista |

| | | | |
|-------|-------------------------------------|--------------------------------|------------------------------|
| 10:00 | Controladoria Geral do Estado do PR | Luciana Carla da Silva Azevedo | Controladora-Geral do Estado |
|-------|-------------------------------------|--------------------------------|------------------------------|

| | | | |
|-------|--|----------------------------------|--|
| 10:10 | O setor de controle e o papel do Tribunal de Contas no apoio aos gestores municipais | Fernando Augusto Mello Guimarães | Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná |
| | | Sergio Onofre | 1º Vice da AMP e prefeito de Araçongas/PR |
| | | Edemétrio Benato Junior | 3º Vice da AMP e prefeito de Inácio Martins/PR |

| | | | |
|-------|---------------------------------------|---------------------|--|
| 11:00 | A Educação nos Municípios Paranaenses | Roni Miranda Vieira | Secretário de Estado da Educação do Paraná |
| | | Jacir Machado | Superintendente do CIEDEPAR |



MU

MUNICÍPIOS

| | | | |
|-------|---|---|--|
| 08:30 | Implantação de tecnologias digitais para o aperfeiçoamento dos serviços públicos prestados ao cidadão | Weverton José | Vice - Prefeito de Jardim Olinda |
| 08:45 | City show case Prado Ferreira - Programa Profissão 4.0 | Ana Paula Rodrigues | Diretora de Tecnologia e Informação |
| 09:00 | Fórum das Mulheres Municipalistas | Tania Ziulkoski Cleonice Kufner Schuk Suzie Aparecida Pucillo Zanatta | Presidente do MMM CNM Presidente da Frente Municipalista das Mulheres da AMP - Prefeita de Fernandes Pinheiro Prefeita de Astorga e presidente do MMM do Paraná |
| 10:00 | Preparando os municípios para o encerramento e início de novo mandato | Cibele Fernandes Dias | Assessora Especial do Gabinete do Prefeito de Curitiba |
| 10:20 | Microrregiões de Saneamento | Márcia de Amorim | Secretária-geral das Microrregiões de Saneamento Básico |
| 10:40 | Fórum dos Vereadores | Paulo Guedes | Diretor Jurídico da Uvepar |
| 11:20 | Municipalização dos ODS e o Programa Polis | Keli Cristina de Souza Gali Guimarães Lelê Culp Édilen Xavier | Superintendente geral de Desenvolvimento Econômico e Social do Governo do Paraná e Embaixadora da Boa Vontade da Organização mundial da Família (WFO) no Brasil Coordenadora da SGDES/Casa Civil Prefeito de Doutor Camargo e presidente da Frente Municipalista de Relações Internacionais da AMP |
| 13:30 | Transportes e Mobilidade | Adriano Marcos Furtado | Diretor Geral do Detran/PR |
| 13:50 | Tecnologia e Inovação | Celso Kloss | Diretor-presidente do Tecpar |



MU

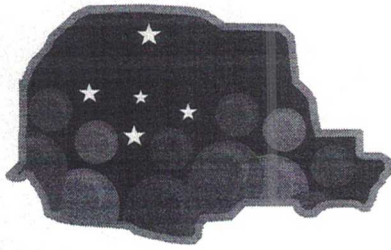
MUNICÍPIOS

geração de renda como Políticas
Públicas da Assistência Social

| | | | |
|-------|---|---|---|
| 14:45 | City show case Irati | Jorge Derbli | Prefeito Irati |
| 15:00 | Defesa civil | Coronel QOBM Fernando Raimundo Schunig | Coordenador Estadual da Defesa Civil do estado do Paraná |
| 15:20 | Decreto de Baixo Risco | Jean Puchetti/Representante | Comitê de Desburocratização do Estado do PR |
| 15:40 | Consórcios Públicos | Joanni Aparecida Henrichs Aquiles Takeda Filho | Consultora da Confederação Nacional de Municípios - CNM Prefeito Municipal de Marilândia do Sul e Presidente do Paraná Saúde |
| 16:20 | Meio Ambiente | Alessandro Panasolo | Advogado Ambiental |
| 17:00 | City show case Morretes: Projeto Morretes: Cidade do Pólen | Gustavo Kemmer Prefeito Sebastião Tiago Tischer | Secretário de Agricultura e Governo Sub Tend de Agricultura |
| 17:15 | City show case Turvo | Jeronimo Gadens do Rosário | Prefeito de Turvo |
| 17:30 | City show case Palmeira: É da nossa natureza zelar pelo futuro do meio ambiente | Márcia Ristow Igor Moreira Sapoleco | Secretaria de Educação Esporte e Lazer |
| 17:45 | Planejamento Urbano - instrumentos e ações para apoiar a gestão municipal | Camila Mileke Scucato | Planejamento Urbano |

Quinta-feira - dia 21/03/2024

| Hora | Temática | Painelista(s) | Especialidade(s) |
|------|----------|---------------|------------------|
|------|----------|---------------|------------------|



MU

MUNICÍPIOS

José Eduardo Bekin

PR

09:00 Desenvolvimento Econômico

Renato Maçaneiro

Diretor de Operações do Setor Privado da Fomento PR

Mounir Chaowiche

Diretor de Operações do Setor Público da Fomento PR

09:40 ITR e as Receitas Municipais

Luciane Santim

Tributarista AMP

10:00 Programa Conecta 399

Marcos Junior Marini

Diretor de Projetos da Secretaria de Planejamento

10:20 Convênios - Prestação de Contas

Alessandro Reis

10:40 City show case Paranaguá - Tarifa Zero

Marcelo Roque

Prefeito de Paranaguá

11:00

City show case Experiências Positivas do município de Anahy com o recurso da Sala Multidisciplinar no atendimento de Crianças com Transtornos do Neurodesenvolvimento

Carlos Antônio Reis

Prefeito de Anahy

11:15

City show case Pién : Feira da Lua e natal encantado de Pién

Izadora Zeszotko

Assessora de educação

11:30

City show case Quatiguá : Gerando Vidas, uma parceria do Cras e Saúde

Thaiany Maria de Paulo Bonardi

Secretária de Assistência Social

Izilda Rodrigues Carro

Secretária de Saúde

11:45

City show case Maringá: Prozeis - Política habitacional e desenvolvimento urbano sustentável

Ulisses Maia

Prefeito de Maringá e Parlamentar Municipalista

* Programação preliminar, sujeita a alterações.

Súmula: "Autoriza a conceder reposição salarial"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual ao vencimento dos Servidores Públicos, excetuados os tratados nos artigos seguintes, em cumprimento ao disposto no § 1º, do artigo 12 da Lei Municipal nº. 2.460/2023, no percentual acumulado no intervalo de tempo compreendido nos 12 (doze) meses anteriores, qual seja, de maio de 2023 a abril de 2024, de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE.

Parágrafo Único: A reposição que trata o caput, deverá ser calculada e aplicada ao vencimento dos servidores no mês de maio do corrente ano.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual ao vencimento dos Servidores do Quadro do Magistério, em cumprimento ao disposto no § 1º, do artigo 13 da Lei Municipal nº. 2.401/2023, no percentual de 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento).

§1º. O percentual acima deverá ser aplicado nas tabelas do Anexo II da Lei Municipal nº. 2.401/2023, passando o inicial da carreira para servidores com carga horária semanal de 40h (quarenta horas) para R\$ 4.580,57 e para os servidores com carga horária de 20h (vinte horas) semanais, o valor de R\$ 2.290,28.

§2º. O efeito financeiro do caput retroagirá a 01/01/2024.

Art. 3º Aos servidores e funcionários ocupantes do cargo de Agentes de Combate a Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, será garantido o recebimento de salário e/ou vencimento no valor correspondente a dois salários-mínimos nacional, conforme legislação federal.

Parágrafo Único: Aos servidores pertencentes ao quadro próprio do Poder Executivo, o valor de dois salários - mínimos deverá ser aplicado na Tabela 6-A, do Anexo II, da Lei Municipal nº. 2.460/2023.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 17 de março de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora-Geral do Município

JORGE NOVAKOVICH
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:4145EE40

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 26/2024

PORTARIA Nº 26/2024

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 2,75 (dois vírgula setenta e cinco) diárias ao vereador Alex Tenan (R.G. nº 8.853.275-9 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador a Curitiba, Estado do Paraná, com saída prevista para as 05h00min do dia 19 de março e retorno às 20h00min do dia 21 de março do corrente ano.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do servidor em um evento "FORTALECENDO A GESTÃO PÚBLICA PARA O FUTURO", ministrado pelo EMUPAR - Encontro de Municípios Paranaenses.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 15 de março de 2024.

ALEX TENAN
Presidente da Câmara

LEANDRO SERGIO BEZERRA
1º Secretário

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:4C4768A8

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 27/2024

PORTARIA Nº 27/2024

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 2,75 (dois vírgula setenta e cinco) diárias ao vereador Leandro Sergio Bezerra (R.G. nº 7.321.430-0 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador a Curitiba, Estado do Paraná, com saída prevista para as 05h00min do dia 19 de março e retorno às 20h00min do dia 21 de março do corrente ano.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do servidor em um evento "FORTALECENDO A GESTÃO PÚBLICA PARA O FUTURO", ministrado pelo EMUPAR - Encontro de Municípios Paranaenses.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 15 de março de 2024.

ALEX TENAN
Presidente da Câmara

LEANDRO SERGIO BEZERRA
1º Secretário

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:C7249152

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 28/2024

PORTARIA Nº 28/2024

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,